

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 741 /2011.**

*Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a **Sr.<sup>a</sup> MARIA GERALDA DOS SANTOS VALE.***

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:*

**DECRETO LEGISLATIVO**

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a **Sr.<sup>a</sup> MARIA GERALDA DOS SANTOS VALE**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 27 de abril de 2011.*

---

**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**  
**VEREADOR-AUTOR**